



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		005/2025-I
Processo Administrativo nº 018/2025		
BASE LEGAL:	Artigo 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei n.º 14.133/2021	
OBJETO:	Prestação de serviços especializados de Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público Municipalista, notadamente em Direito Administrativo e Constitucional, com ênfase no estabelecimento de estratégias processuais e elaboração de defesas técnicas de interesse do ente público, em trâmite na Justiça Comum, Estadual e Federal, e na Justiça Especializada do Trabalho, em primeiro grau de jurisdição, além da interposição de recursos e/ou contrarrazões perante os respectivos Tribunais e Cortes Superiores; assim como o assessoramento contínuo à Secretaria Municipal de Administração e ao Gabinete do Prefeito, inclusive por meio da elaboração de pareceres em conformidade com a legislação pertinente, além da representação em órgãos estaduais e federais de fiscalização e controle externo.	
VALOR GLOBAL	R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para o período de 12 (doze meses)	
CONTRATADO:	JESSÉ MATOS LEAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº 26.882.116/0001-95.	
Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta nos autos do processo em contratar a empresa supra citada, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, assim como os regulamentos existentes nesta municipalidade, considera-se RATIFICADO E HOMOLOGADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a realização da despesa epigrafada, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dê ciência dessa decisão aos interessados e providencie a celebração do necessário contrato, empenho e publicação do presente ato na imprensa oficial, observando os termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021. Ibitiara – Ba, em 16 de janeiro de 2025. WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>